



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 05/09, 24 DE DEZEMBRO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.ª Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Senhora Sara Margarida Fernandes Coelho, residente em Catraia de Mouronho, em representação da empresa José Rodrigues Coelho, Unipessoal Lda., questionando o Executivo Camarário relativamente à falta de pagamento de duas facturas pendentes, uma do ano 2005 e outra de 2006, pelo que solicitou esclarecimentos sobre a data provável de pagamento e demora do processo.

Sendo que o Presidente de Junta para quem foram realizados os trabalhos, informou que a respectiva facturação devia ser emitida em nome da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Respondendo à questão apresentada o Senhor Presidente informou que nunca tinha autorizado a referida despesa e que o compromisso foi informalmente realizado com a respectiva Junta de Freguesia, não havendo qualquer tipo de documento a oficializar a realização e pagamento desses trabalhos. Sendo que para o solucionamento da questão em apreço e para os devidos efeitos, deverá regularizar-se a respectiva situação mediante a celebração de protocolo, a ser presente e aprovado numa próxima reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Manuel Tomé, funcionário da Autarquia, destacando o seu profissionalismo, dedicação e humildade.

Informou ainda que a Câmara poderá vir a apoiar financeiramente a família na realização da cerimónia fúnebre.

A Câmara tomou conhecimento.

Tratando-se da ultima reunião pública do Executivo de 2009, o Senhor Presidente da Câmara desejou a todos que esta Quadra Natalícia seja vivida em paz e harmonia e um bom ano de 2010 a todos os Senhores Vereadores e Munícipes, fazendo votos para que o trabalho a desenvolver em prol dos desígnios do Concelho de Tábua seja profícuo.

No seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- REGIME DE FRUTA ESCOLAR.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra o Senhor Vereador iniciou a sua intervenção desejando votos de Festas Felizes a todos os Tabuenses e Funcionários, que o espírito Natalício, de amizade e solidariedade se mantenha vivo em cada dia do ano e que o ano 2010 seja um sucesso.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

O Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas desejou a todos um Feliz Natal e Bom Ano Novo.

Seguidamente abordou várias questões relacionadas com o projecto da Zona Industrial de Mouronho, tais como: o alargamento da PAVICER, se vai ser realizada a obra ou não e a sua verdadeira viabilidade.

Mencionou que a Zona Industrial prevista para os terrenos da Fonte Arcada, a seu ver não seria profícua na implementação de complexos industriais, mas sim no desenvolvimento e crescimento de zona urbana habitacional, salientando que seria uma boa solução financeira para o Município.

Abordou novamente o Projecto de Requalificação da Zona da Ribeira de Tábua, solicitando à Câmara Municipal uma maior celeridade do processo, visto sentir que este poderá contribuir para uma maior influência urbana.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que o projecto da Zona Industrial de Mouronho é viável e que o seu processo de construção irá decorrer durante este novo mandato.

Informou da necessidade de se proceder a expropriações para a referida construção, uma vez que a Câmara não consegue chegar a entendimento com os proprietários dos terrenos.

Referindo-se ao alargamento da firma Pavicer na futura zona industrial, o Senhor Presidente referiu que nas áreas limítrofes à referida empresa serão criados lotes para a instalação de pequenas e médias empresas, fazendo com que esta área tenha as mesmas dimensões e potencial económico equivalente ao da Zona Industrial de Tábua.

Acrescentou, ainda no âmbito do desenvolvimento previsto para Tábua, o lançamento de novas unidades AQUINOS, além das já existentes.

Relativamente à área prevista para a construção de uma zona industrial em Fonte Arcada, o Senhor Presidente esclareceu que é de todo o interesse descentralizar as empresas a instalar no nosso Concelho, visto que contribui para o comércio local e para uma maior mobilidade de recursos entre as diversas localidades.

Sobre o projecto de requalificação/reformulação do Parque Urbano – Zona da Ribeira, previsto no Plano Anual de Actividades, o Senhor Presidente da Câmara, mencionou que têm tido problemas em avançar com a execução do projecto, visto que existem certas dificuldades na negociação com dois proprietários dos terrenos, no entanto, crê que após o lançamento do Plano Pormenor de Tábua será iniciado os trabalhos da referida zona.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Mário Loureiro, desejando um Feliz Natal e próspero Ano Novo 2010, a todos os funcionários da Câmara Municipal, colegas vereadores e à população Tabuense.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Referindo-se ao assunto em discussão relativo à criação da zona industrial de Fonte Arcada, concordou com a intervenção do Senhor Presidente, salientando que a Câmara deverá pautar-se pelo desenvolvimento de todo o concelho, mencionando que a viabilidade deste assunto tem sido analisada e discutida com técnicos da Câmara.

INTERVENÇÃO DO SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Usando a palavra a Senhora Vereadora, desejou a todos um bom Natal e Próspero Ano Novo.

Interveio, solicitando esclarecimentos no âmbito das áreas de intervenção ambiental e de lazer, no que respeita ao projecto de recuperação da Praia Fluvial da Ronqueira e sobre a existência de um programa de actividades para os jovens durante o período de férias de verão.

Terminou, referindo que algumas empresas abordaram o Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho para a possível instalação da sua actividade na futura Zona Industrial de Mouronho, tendo o mesmo dado informação do não conhecimento do projecto mencionado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara mencionando desconhecer a questão apresentada e que haverá terrenos disponíveis para qualquer empresa se instalar na Zona Industrial de Mouronho.

Relativamente às outras questões apresentadas deu a palavra à Dra. Ana Paula Neves para os devidos esclarecimentos.

INTERVENÇÃO DO SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves desejando a todos um Feliz e Santo Natal e Bom Ano Novo, com muita saúde e amizade.

Respondendo às questões suscitadas pela Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, salientou, no que concerne à Praia Fluvial da Ronqueira, que a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Câmara Municipal está a analisar uma candidatura à rede das Aldeias do Xisto, em relação ao projecto de ocupação dos jovens com actividades durante o período das férias de Verão, referiu que o Município colabora com as Associações do nosso concelho, nomeadamente o Corpo de Escuteiros de Midões e a Tábua XXI – Associação Juvenil, no âmbito da promoção e desenvolvimento de actividades culturais, desportivas, educativas e de lazer, vocacionadas principalmente para crianças e jovens.

Acrescentou que esta previsto o intercambio de actividades com outras instituições durante este novo período e que a aposta do Município na criação de estruturas para actividades juvenis são das nossas principais preocupações, a exemplo da construção da Parede de Escalada no Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Tábua, considerada a segunda maior da Península Ibérica, e as futuras instalações do Centro de Juventude na Escola de Sevilha.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Interveio o Senhor Vereador Manuel Borges, salientando as palavras dos colegas, desejando Boas Festas a todos e que o Ano de 2010 seja melhor que 2009.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GDE - GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

1. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA – PEDIDO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBAS;

Deliberação n.º 116 – Presente a informação/2009, datada de 3 de Setembro de 2009, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, para efeitos de instrução do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

processo de aquisição de terrenos em Sinde, com o objectivo de implementar a Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação e ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente relativamente à cabimentação dos prédios rústicos descriminados.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE PESSOAL

2. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 117 – Presente a informação n.º 94/SP/09, de 18 de Dezembro de 2009, da Secção de Pessoal, que anexa quatro contratos de Actividade Ocupacional celebrados com os trabalhadores, Célia Cristina Cardoso Deodato, Fernando Alberto Lopes Cabrita, Joel Carlos Silva Marques e Maria Odete Castanheira Antunes Abrantes, respectivamente, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos de celebração dos referidos acordos de actividade ocupacional.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

3. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 240, de 17/12/2009, apresentando um Total de Disponibilidade de 578.734,66€ sendo de Operações Orçamentais 464.937,65 € e de Operações de Tesouraria 113.797,00 € e seguidamente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 244, datado de 23/12/2009, apresentando um Total de Disponibilidade de 413.855,18 €



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

sendo de Operações Orçamentais 261.118,34 € e de Operações de Tesouraria 152.736,83 €, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

4. FACTURAÇÃO – HOMENAGEM A FRANCISCO IGREJAS CAEIRO/RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO;

Deliberação n.º 118 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitado a rectificação da deliberação n.º 366, aprovado em Reunião de Câmara de 13 de Agosto de 2009, documentos que se dá por reproduzido, respeitante às despesas inerentes ao almoço oferecido na comemoração do 92.º aniversário do Senhor Francisco Igrejas Caeiro, no sentido de passar a constar que a Câmara em vez de suportar as mesmas, atribuir um subsídio à Fundação Sarah Beirão, para custear as referidas despesas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade proceder à rectificação da deliberação acima mencionada, bem como, concordar com o referido apoio.

5. FACTURAS PENDENTES – XX FEIRA/FESTA DOS PRODUTORES DO QUEIJO, DO MEL E DOS ENCHIDOS;

Deliberação n.º 119 – Presente a informação n.º 108/SCAP/09, de 4 de Agosto de 2009, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que se encontram pendentes facturas relativamente à XX Feira/Festa dos Produtores do Queijo, do Mel e dos Enchidos, esta facturação não se encontrava registada no programa, uma vez que os valores estipulados na informação ultrapassavam o saldo de cabimento autorizado, pelo que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, autorizou o referido pagamento das referidas facturas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão.

6. CONTRATAÇÃO PÚBLICO – PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 127.º DO CCP – DECRETO-LEI N.º 12/2008;

Deliberação n.º 120 – Presente a informação n.º 173/SCAP/09, de 18 de Novembro de 2009, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que encontra-se na SCAP facturas, discriminadas na supracitada informação, que não foram publicitadas de acordo com o disposto no artigo 127.º do CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008, que determina que a publicitação é obrigatória a partir do valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, ratificar os actos administrativos praticados relativamente ao pagamento das facturas referidas na informação acima mencionada, bem como, dar conhecimento aos respectivos serviços para adoptarem futuramente um procedimento de acordo com o disposto.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

7. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 121 – Presentes os processos de licenciamento n.º 65/2009 – SAD/40/014 e n.º 108/2009-SAD/40/014, apensos ao processo n.º 13/2005-SAD/40/014, que se dão por reproduzidos, relativos, respectivamente, à alteração ao projecto inicial da obra de Construção de um Edifício de habitação Multifamiliar, sita no lugar de Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ao pedido de licença especial para acabamentos ao abrigo do artigo 88.º do RJUE da mesma obra, em que é requerente José Rodrigues Coelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto inicial apresentadas e indeferir o pedido de licença especial para acabamento, por não estarem reunidas as condições para aplicação do disposto no artigo 88.º do RJUE em virtude da licença ainda se encontrar válida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

8. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 121 A – Presente o projecto de execução do "Centro Educativo de Tábua" – projecto de alterações - e a informação técnica n.º 034/2009 do Senhor Eng.^o José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, datada de 21 de Dezembro de 2009, em anexo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o projecto de execução do Centro Educativo de Tábua – projecto de alterações.
2. Considerando que:
 - O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em particular, para os anos de 2009 e 2010, o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

recurso aos procedimentos acelerados previstos nas directivas relativas aos contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos públicos;

- A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exigia que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção dos procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços;
- O Decreto-lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar;
- A construção do Centro Educativo de Tábua se insere no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar;
- A execução deste investimento assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação do parque escolar do ensino básico do Município, revestindo-se de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas e espaços de aprendizagem colocados à disposição da comunidade escolar;
- A intervenção visa responder aos anseios da comunidade local, suprimindo, definitivamente, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria das condições de funcionamento e organização do parque escolar do Município;



CÂMARA MUNICIPAL

- Está a decorrer entre o Município de Tábua e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro a formalização de um contrato de concessão de financiamento para a construção do Centro Educativo de Tábua;
- A informação técnica do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, acima mencionada, pela qual se observa que a estimativa orçamental da obra se contém nos limites previstos no n.º 1 do art.º 5º do Decreto-lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro;

Com base nos pressupostos atrás enunciados e nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, a), 2,3, 5 e 7 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, e ainda do n.º1 do art.º 5º e do art.º 6º ambos do mesmo diploma, estabelecer como enquadrável no eixo prioritário "Modernização do Parque Escolar" o investimento denominado " Centro Educativo de Tábua " e adoptar o procedimento de ajuste directo para execução da empreitada desse investimento.

3. Publicitar a presente deliberação nos termos legais;
4. Remeter ao Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente para que elabore as peças necessárias à abertura do procedimento, tornando-se presente a reunião do executivo para deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

9. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 122 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da firma Fonseca & Fonseca, Lda., da obra "Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 43.374,00€ (quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 123 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da firma António Martins Fernandes de Oliveira, da obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água do Covelo”, no valor de 11.093,91 € (onze mil, noventa e três euros e noventa e um cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 124 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma António Martins Fernandes de Oliveira, da obra de “Reposição de pavimento de valas em betuminoso no lugar das Bogalhas, freguesia de Pinheiro de Coja”, no valor de 5.035,50 € (cinco mil, trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 125 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Asfabeira – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda., da obra “Pavimentação em Betuminoso na Freguesia de Tábua”, no valor de 25.056,46 € (vinte e cinco mil, cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 126 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., da empreitada “Pavimentação em Micro-Aglomerado (macro-seal) – Camada dupla em diversas freguesias do concelho de Tábua”, no valor de 55.370,52 € (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10. TRABALHOS A MENOS;

Deliberação n.º 127 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma António Martins Fernandes de Oliveira, da obra de “Reposição de pavimento de valas em betuminoso no lugar das Bogalhas, freguesia de Pinheiro de Coja”, no valor de 589,50 € (quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 128 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., da empreitada “Pavimentação em Micro-Aglomerado (macro-seal) – Camada dupla em diversas freguesias do concelho de Tábua”, no valor de 1.575,00 € (mil quinhentos e setenta e cinco euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL**

11. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE JOVENS E CRIANÇAS;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento da referida Proposta/Despacho, que seguidamente se transcreve:

“ Nos termos da alínea a) do n.º 2 art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto na alínea a) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, proponho, a Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, Vereadora a Tempo Inteiro, como representante da Câmara Municipal de Tábua na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tábua, para o quadriénio 2009/2013, com efeitos retroactivos a partir da data de 3 de Novembro de 2009.”

A Câmara tomou conhecimento.

PONTO A INCLUIR:

12. REGIME DE FRUTA ESCOLAR;

Deliberação n.º 129 – Presente a informação n.º 33/SF/09, de 14 de Dezembro p.p., da Dra. Sónia Félix, com a concordância da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projecto “Regime de Fruta Escolar”. Esta iniciativa resulta duma iniciativa da U.E. para promover hábitos saudáveis e uma dieta equilibrada entre as crianças, reduzindo deste modo a obesidade infantil na Europa.



CÂMARA MUNICIPAL

A Portaria n.º 1242/2009, de 12 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1386/2009, de 10 de Novembro define a aplicação deste Regime do território Português.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereador Dra. Ana Paula Neves, foi deliberado por unanimidade, concordar com todos os procedimentos administrativos presentes na referida informação relativamente ao assunto em apreço.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,